

Protocolo dos Ofícios nºs 3240 a 3245 e 3264 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-12-11 18:06

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 7 anexos (4 MB)

Ofício 3244_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3242_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3245_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3243_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3264_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3241_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 3240_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
3240	IND	1276	Ana Paula da Silva
3241	IND	1282	Mário Motta
3242	IND	1284	Mário Motta
3243	PIC	0360	Ana Campagnolo
3244	IND	1248	Nilso Berlanda
3245	IND	1249	Nilso Berlanda
3264	IND	1109	Jessé Lopes

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.